

Processo 2026- CGV5S

DECISÃO

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente a contratação Direta por inexibilidade de licitação da Empresa **AUTOVIVA CAMINHOES E ONIBUS LTDA**, inscrita sob o CNPJ sob nº 23.595.615/0001-03, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 600 HORAS DO CAMINHÃO TRUCK TIPO CAÇAMBA BASCULANTE, MARCA: IVECO MODELO; TECTOR 24.280 ANO 2025/2025, CHASSI: 93ZE62LMZS8710925, PLACA: TOI7F12, PERTENCENTE À FROTA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.**

Considerando que a secretaria anexou aos autos todas as documentações necessárias;

Considerando o parecer jurídico e a manifestação da Controladoria Interna desta municipalidade atestando a legalidade da contratação através dos documentos acostado nos autos onde opina pela viabilidade de contratação direta por inexigibilidade desde que atendidos os requisitos legais;

Considerando a indicação de Dotação Orçamentária disponível conforme informações do setor contábil;

DECIDO pela contratação direta por inexigibilidade de licitação em questão, desde que atendidos todos os requisitos elencados no Parecer jurídico e na, manifestação da Controladoria Interna desta Municipalidade, vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, atesta nos autos o seu comprometimento em trabalhar de acordo com a legalidade e transparência nas contratações quanto as ressalvas elencadas nos autos, sendo assim, com base no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21.

Encaminho os autos ao setor de contratos para as demais providências.

Conceição do Castelo – ES, 24 de setembro de 2026.

VALBER DE VARGAS
FERREIRA:78447704734

Assinado digitalmente por VALBER DE
VARGAS FERREIRA:78447704734
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA:78447704734, c=BR,
o=CP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomvncont@hotmail.com
Data: 2026.09.24 09:34:39 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES